



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REGULARIZA SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL - REURB-S E INTERESSE ESPECÍFICO -
REURB - E

NÚCLEO URBANO INFORMAL OBJETO DA REURB: ÁREA DA ANTIGA FAZENDA CAMPO GRANDE, sendo o imóvel originário da escritura pública de divisão amigável, com Registro nº 2.348 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste, abarcando as chácaras nºs 22, 21,20,19,18,17,16,15 e 14, com áreas respectivas conforme certidão narrativa que integra o presente Decreto, localizadas em sede Rosário, Fazenda Campo Grande, Bloco 11, então Município de Campo-Erê, **DE TITULARIDADE DE AMPÉLIO VERONESE**.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, relativamente à regularização fundiária de interesse social - Reurb-S e Reurb-E, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, bem como na Lei Municipal nº 1.383, de 22 de junho de 2018, **NOTIFICA** os Confinantes da Área para que apresente(m) impugnação, querendo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o(a) notificado(a) titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S e Interesse Específico - Reurb-E.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso: <http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br>.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 16 de agosto de 2022.

Membros da Comissão

Fone: 49 3657-0223 CNPJ 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 - Centro - Santa Terezinha do Progresso/SC - CEP: 89.983-000

www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br